



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 033/2021

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 015/2021 da SMF, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Luciana Andreia Montagner Rehfeld** - Agente Administrativo – Matrícula 123-6/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2021, pelo tempo que for necessário, tendo em vista a necessidade de encerramento mensal, ajustes bancários e contábeis junto à Tesouraria.

O controle do tempo que a servidora levará para efetuar os procedimentos necessários deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, durante o dia 17 de fevereiro de 2021, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 29 de janeiro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração